PORTARIA Nº7.315, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Concede adicional.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 2% na ficha funcional da Servidora Municipal **RITA CRISTIANI ROCHA BRASIL**, matricula n°1171, Servente, Padrão 1, Letra "A", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1° de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração